



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Coordenação de Gestão de Contratos

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09013.000101/2025-72

Unidade Gestora: DLI (240013)

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 03/2021,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A
EMPRESA PROTECLINE PROTEÇÕES
LINEARES LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0006-43, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, Sr. [REDACTED] nomeado pela portaria nº 851, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, tendo em conta o termo de sub-rogação (SEI 0054211) assinado em 15 de maio de 2025, pelo qual a Divisão de Infraestrutura (DINFRA) sub-rogou todos os seus contratos para a Divisão de Logística e Infraestrutura (DLI), resolve apostilar o Contrato DINFRA nº 03/2021, Processo nº 09278.000040/2024-51, celebrado com a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.519/0001-98, com sede na CLSW 102. Bloco A, SN, Loja 17, Sudoeste, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato.

1.2. A cláusula 4ª- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo passarão a correr à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 1/240013

II) Fonte: 0100

III) Programa de Trabalho: 07.122.0032.2000.0001

IV) Elemento de Despesa: 339039

V) Nota de empenho: 2024NE800015; 2025NE800007.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre do Termo de Sub-Rogação dos contratos da Divisão de Infraestrutura (DINFRA) para a Divisão de Logística e Infraestrutura (DLI), em razão do Decreto nº 12.441, de 23 de abril de 2025, e da Portaria MRE nº 600, de 6 de maio de 2025.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por Extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por [assinado], **Chefe**, em 07/07/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071247** e o código CRC **54816392**.

Referência: Processo nº 09013.000101/2025-72

SEI nº 0071247